



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 2015

Dá o nome da Santa Bárbara à rua Um do loteamento Barbuda, localizada no Leito da Viação Férrea, no bairro Três Vendas, da cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal Santa.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome da Santa Bárbara à rua Um do loteamento Barbuda, localizada no Leito da Viação Férrea, no bairro Três Vendas, da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Tal homenagem se fundamenta pela trajetória de vida e mensagem deixada por esta Santa a todo cristão e, principalmente, pela utilização informal de seu nome pelos moradores da rua Um do loteamento Barbuda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 03 de dezembro de 2015.

Vereador Ademar Ornel

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral

1º Secretário